



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 15980 NIS Processo: 14336
Órgão/Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**
CNPJ: 51.804.771/0001-72
Endereço: Avenida Carmem Lucia Giglio Girade Número: 1901
Município: Pirangi CEP: 15820000
Telefone: 33861800
Email: hbpirangi@gmail.com

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 03261 Número: 000116750 Praça de Pagamento: Pirangi
Gestor do Convênio: Gabriela Cadengue de Sousa Feitosa de Lima
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Identidade da Organização

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S (Organização Social de Saúde) - PIRANGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.804.771/0001 - 72, com sede na Rua Carmem Lúcia Giglio Girade, 1.901 - Jardim Tangará - CEP: 15820-000 - Pirangi, Estado de São Paulo, foi devidamente constituída na data de 29 de Abril de 1981, com sua sede no Município de Pirangi no Estado de São Paulo, é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos do terceiro setor, certificada desde a data de 24/02/1988, com o CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, detentora de patrimônio próprio, representado por um Hospital de 2.400 m² de área construída, com capacidade de 47 leitos. Qualificada como Organização Social na área da Saúde, a O.S.S. PIRANGI possui as credenciais necessárias junto ao poder público, e está habilitada a atuar na administração de projetos e na prestação de serviços, por intermédio de convênios e contratos. O objetivo básico é o desenvolvimento de processos que gerem benefícios para a sociedade, através da articulação de meios para a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão, ligados às áreas de saúde, incluindo o segmento hospitalar e educação. Nossa instituição é uma referência regional, pois absorve as internações e presta a décadas seus serviços de forma plena nos Municípios de Pirangi, Vista Alegre do Alto, Taiuva, Taiacu, etc... fomentando e desenvolvendo políticas públicas de saúde, através dos seguintes programas: ESF - Estratégia da Saúde da Família; PSB - Programa de Saúde Bucal, NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial; CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; Farmácia Popular; Farmácia Popular; Programa Academia da Saúde; Melhor em Casa - Segurança do Hospital no Conforto com seu Lar; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências; CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; UPA 24H - Unidade de Pronto Atendimento. Além disso, busca a O.S.S. PIRANGI, prestar assessoria, consultoria e promover a gestão e terceirização de recursos humanos nos diversos setores da área da saúde, podendo ser estes, públicos ou privados, assim como contratar empresas ou entidades do mesmo objeto social para executar os serviços sobre sua fiscalização e total reponsabilidade, com a finalidade de desenvolver projetos específicos direcionado aos idosos, jovens, crianças, adolescentes, além dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla). A O.S.S. PIRANGI é uma instituição de saúde de notória experiência na prestação de seus serviços na área da saúde, buscando sempre aprimorar, ampliar e fortalecer a instituição, através da excelência de seus profissionais, tomando por base os princípios norteadores da saúde pública, ou seja, universalidade, integralidade e equidade, em benefício de todos os cidadãos brasileiros. A Organização Social de Saúde - OSS Pirangi, possui vasta experiência na gestão pública dos serviços de saúde em diversos ramos de atuação. Abaixo segue a descrição de alguns deles: Gestão do Centro Odontológico, Centro de Saúde e Pronto Atendimento do município de Vista Alegre do Alto - SP, em período integral para toda população usuária, também em consultas médicas e especialidades, atendimento farmacêutico e enfermagem, serviços de radiologia, odontologia, psicologia, internações clínicas e cirúrgicas. Períodos: 2005 a 2014 e retornando no ano de 2017 até a presente data (dezembro de 2017); Gestão da Unidade Mista de Saúde do Município de Taiacu, em período integral para toda população usuária, também em consultas médicas e especialidades, atendimento farmacêutico e enfermagem, serviços de radiologia, odontologia, fisioterapia, internações clínicas e cirúrgicas. Períodos: 2012 a 2017 (presente data); Gestão do Projeto em Assistência em Saúde do município de Pirangi - SP, em realização de atividades de interesse público. Períodos: De 1991 até presente data.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS CLT, AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA PARA O PRONTO SOCORRO, PRÉ-PARTO CENTRO OBSTÉTRICO E ALOJAMENTO CONJUNTO DO HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA" DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA PARA O PRONTO SOCORRO, PRÉ-PARTO CENTRO OBSTÉTRICO E ALOJAMENTO CONJUNTO DO HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA" DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Objetivo

Aprimorar a gestão da saúde pública através de parcerias com o setor público e privado, atuando de forma mais humana e transparente, levando conhecimento e boas práticas aos nossos parceiros.

Justificativa

GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA PARA O PRONTO SOCORRO, PRÉ-PARTO CENTRO OBSTÉTRICO E ALOJAMENTO CONJUNTO DO HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA" DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nas seguintes áreas: • Pronto Socorro; • Centro Obstétrico; • Pré-parto; e • Alojamento Conjunto. Para garantir o cuidado à gestante desde a recepção até a realização parto com a recepção do RN e seu encaminhamento ao Alojamento Conjunto ou à UTI se necessário, até a alta hospitalar do binômio mãe-filho, mantendo a disposição do Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia" de segunda-feira a domingo, das 7 h às 7 h (24 horas), número suficiente de médicos habilitados ao atendimento dos pacientes, de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia, da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Associação de Medicina Intensiva Brasileira e do Ministério da Saúde. Gerenciamento técnico e administrativo do Pronto Socorro, Centro Obstétrico, Pré-parto e Alojamento Conjunto, conforme normatiza a Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e nascimento, no âmbito do sistema Único de Saúde, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento destes setores. Diretrizes do atendimento O atendimento Urgência/Emergência no Pronto Socorro será realizado 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos não programados, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização. Nos casos de maior necessidade e complexidade, a OSS Pirangi proverá o encaminhamento e remoção dos pacientes, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada em outro nível de atendimento referenciado. Os pacientes receberão tratamento adequado, no menor espaço de tempo possível, evitando-se ou minimizando sequelas e outros danos à saúde. A demanda



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

espontânea, urgente ou não, que busca atendimento pré-hospitalar fixo, não estará submetida a nenhum sistema regulatório, competindo ao serviço de Ginecologia e Obstetrícia, atender todos os casos até o esgotamento dos recursos oferecidos pela Secretaria e, se for o caso, buscar recursos oferecidos pela Central de Regulação ou Unidade referenciada. Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a equipe técnica de trabalho estará pautada em Protocolos Assistenciais de Urgência/Emergência, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde. A demanda de pacientes em situação de urgência e emergência na especialidade Ginecologia/Obstetrícia é de responsabilidade dos profissionais do Pronto-Socorro, inclusive, em caso de necessidade de intervenção cirúrgica, ou caso julguem necessário deverão providenciar o encaminhamento através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS solicitando sua remoção.

Local

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA" DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Endereço: Rua Leonor Alvim, 211 - Jardim Leblon, São Paulo - SP, 04802-190

Observações

Necessidade de dar continuidade dos serviços no exercício de 2020.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar no Pronto Socorro uma média de 2.300 atendimentos /mês

Ações para Alcance: Contratação do corpo médico adequado para a execução dos serviços; Reuniões regulares com o corpo diretivo do Hospital; Relatório de faturamento a fim de dimensionar os atendimentos médicos.

Situação Atual: A média anual está em 2400 atendimento no Pronto Socorro.

Situação Pretendida: Realizar no Pronto Socorro uma média de 2.300 atendimentos /mês

Indicador de Resultado: Relatório Mensal de atendimentos realizados

Realizar 360 partos /mês

Ações para Alcance: Contratação do corpo médico adequado para a execução dos serviços; Auditoria diária da produção médica;

Situação Atual: A média anual é de 363 partos.

Situação Pretendida: Realizar 360 partos/mês

Indicador de Resultado: Envio de Relatório Mensal para comprovação dos atendimentos prestados

Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos maternos

Ações para Alcance: Estudo dos casos de óbitos materno

Situação Atual:

Situação Pretendida: Estudo dos casos de óbitos materno

Indicador de Resultado: Relatório (nº de óbitos mensais / nº de partos)

Metas Qualitativas

Realizar o atendimento na 1ª hora em 85% dos casos em Pronto Socorro

Ações para Alcance: Contratação do corpo médico adequado para o alcance das metas propostas; Relatório de faturamento a fim de dimensionar os atendimentos médicos.

Situação Atual: Em média de 92% os atendimento estão realizados na 1ª hora.

Situação Pretendida: Realizar o atendimento na 1ª hora em 85% dos casos em Pronto Socorro.

Indicador de Resultado: Relatório mensal de tempo de espera.

Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação

Ações para Alcance: Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação. Após o parto o RN deverá ser colocado e mantido em contato pele-a-pele, salvo em contra ordem do Neonatologista.

Situação Atual: Em média, 85% dos partos realizados não tem contra-indicação, ficando 15% restritos aos cuidados da equipe hospitalar.

Situação Pretendida: Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação

Indicador de Resultado: Relatório diário de partos que não tiveram o contato pele-a-pele com a respectiva justificativa. Número de contato pele a pele/número de nascido vivo

Atender 100% do desejo do paciente em ter acompanhante na hora do parto

Ações para Alcance: Equipe médica e multiprofissional humanizada e adequada para implementação e monitoramento da meta

Situação Atual: Em média 85% das parturientes tem acompanhante no momento do parto 15% restantes foram referentes a parturientes que não manifestaram o interesse de acompanhante no momento do parto.

Situação Pretendida: Orientar a paciente e dar condições do acompanhante participar do parto

Indicador de Resultado: Relatório contemplando as informações desejadas. Número de acompanhamento CO/número de parturiente

Taxa de cesárea = 35% Aguardar diretriz da CSS em atendimento a Lei 17.137 de 23/09/2019.

Ações para Alcance: Contratação de equipe médica adequada para a execução dos serviços propostos Reforçar às equipes a importância dos indicadores propostos Relatório diário de produtividade.

Situação Atual: A média atual está em 34,89%

Situação Pretendida: Estimular parto normal Seguir Protocolo Técnico adotado na Unidade

Indicador de Resultado: Envio de Relatório com a comprovação dos serviços prestados. Número de cesárea/número total de partos.

Taxa de episiotomia = 25%

Ações para Alcance: Orientar a paciente e estimular o parto sem episiotomia

Situação Atual: A média anual atual está em 11,10%

Situação Pretendida: Parto sem episiotomia

Indicador de Resultado: Número de episiotomia/número de parto normal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Agendamento de cesáreas eletivas em casos de 2 ou mais cesáreas

Ações para Alcance: O agendamento das cesáreas eletivas está efetivado para todas as gestantes que passaram pelo PS e que tenham indicação.

Situação Atual: A média atual está em 28% .

Situação Pretendida: Pacientes que passam pelo PS devem ter seu parto agendado.

Indicador de Resultado: Nº de cesáreas agendadas x Nº de cesáreas realizadas

Assegurar que em 100% dos casos de gestação pós-data, seja seguido protocolo clínico, visando a redução de riscos de óbito fetal e anóxia

Ações para Alcance: Seguir protocolo em casos de gestação pós- data.

Situação Atual: A média atual está em 16 casos.

Situação Pretendida: Reduzir os riscos de óbito fetal e anóxia

Indicador de Resultado: Relatório mensal (Nº gestação pós data / Nº de óbito fetal)

Notificar 100% dos casos de nascimento pré termo

Ações para Alcance: Notificação de nascimento pré termo. Este preenchimento deverá ser realizado através do apoio da equipe médica junto a equipe do Hospital.

Situação Atual: A média atual está em 40 casos.

Situação Pretendida: Notificação de nascimento pré termo

Indicador de Resultado: Relatório mensal. Nº de casos / Nº de partos mês

Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários

Ações para Alcance: Responder todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo e Ouvidoria dando ciência as equipes.

Situação Atual: A média atual é 4 manifestações.

Situação Pretendida: Responder e sanar todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo e Ouvidoria.

Indicador de Resultado: Relatório (Nº de queixas e reclamações procedidas da ouvidoria e conte comigo)

Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada

Ações para Alcance: Indicação dos membros que farão parte da Comissão e notificação dos mesmos sobre as reuniões.

Situação Atual:

Situação Pretendida: Participação efetiva das reuniões e comissões

Indicador de Resultado: Atas das reuniões com a participação de todos os membros.

Avaliar 100% dos partos cesáreas em primíparas, pelo Coordenador da Obstetrícia

Ações para Alcance: Seguir Protocolo Técnico adotado na Unidade

Situação Atual:

Situação Pretendida: Avaliação da Coordenação da Obstetrícia

Indicador de Resultado: Relatório diário de partos.

Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos fetais ou neonatais

Ações para Alcance: Estudo dos casos de óbitos fetais e neonatais

Situação Atual: A media atual é 2 casos.

Situação Pretendida: Avaliar e analisar dos casos de óbitos fetais ou neonatais.

Indicador de Resultado: Relatório(Nº de óbitos mensais / Nº de partos)

Notificar 100% dos RN's com apgar menor que 7 no nascimento

Ações para Alcance: Preenchimento da notificação com índice de apgar menor que 7

Situação Atual: A média atual é de 3 casos

Situação Pretendida: Analisar e notificar RN's com apgar menor que 7 no nascimento

Indicador de Resultado: Livro de parto (Nº de casos / Nº de partos mês)

Discutir 100% dos casos de anóxia Neonatal grave com o Coordenador da Obstetrícia, o Gerente da Neonatologia e Gestor do Convênio

Ações para Alcance: Participação mensal em reunião para discussão de casos de anóxia Neonatal grave, ocorridos no mês com os Coordenadores da Obstetrícia, Coordenador da Neonatologista, Gerente da Neonatologia e Gestor do Convênio

Situação Atual: A média atual é de 3 casos.

Situação Pretendida: Participação mensal em reunião para discussão de casos de anóxia Neonatal grave,

Indicador de Resultado: Relatório com 100% dos casos de anóxia grave e em RN ocorrido no mês.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	contratação dos serviços médicos		1 Contratação de equipe Médica 10 dias*
2	Prestação de serviços de acordo com o estabelecido em Plano de Trabalho	0	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Pagamento de Serviços Médicos	0,00	0,00	7.656.000,00	100,00
				0,00	0,00	7.656.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
2	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
3	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
4	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
5	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
6	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
7	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
8	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
9	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
10	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
11	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
12	638.000,00	8,33	0,00	0,00	638.000,00	8,33	638.000,00
	7.656.000,00	99,96	0,00	0,00	7.656.000,00	99,96	7.656.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 11/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
256.859.838-75	FABIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Administrador Local Beneficiário	Coordenadora Administrativa	
320.306.558-48	Gabriela Cadengue de Sousa Feitosa de Lima	Administrador de Convênios Beneficiário	Administradora	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.